



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
CNPJ: 06.073.405/0001-36

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/PMS INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025/FME

#### I. INTRODUÇÃO

Este documento visa justificar a escolha da empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 16.538.909/0001-38, para a contratação direta de licença de uso do software “Fonte de Preços” pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

#### II. Fundamentação Legal

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Dessa forma, estando comprovada a exclusividade do fornecedor, a contratação direta é legalmente admissível.

#### III. Comprovação de Exclusividade

A empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL apresentou certidão emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, que atesta que:

É a única desenvolvedora, detentora de direitos autorais e distribuidora exclusiva do software “Fonte de Preços” em todo o território nacional;

Detém direito exclusivo de comercialização do sistema, sendo a única autorizada legalmente a prestar o serviço contratado;

A certidão encontra-se válida e regular, emitida por entidade reconhecida nacionalmente.

#### IV. Adequação Técnica e Econômica da Proposta

A proposta comercial da PROMÁXIMA, datada de 17/03/2025, oferece:

Licença de uso anual (12 meses) do software “Fonte de Preços”, com acesso a funcionalidades como geração de termos de referência, mapas comparativos, histórico de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
CNPJ: 06.073.405/0001-36

preços e análises com base em fontes públicas e privadas;

Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o período de 1 (um) ano;

O valor está compatível com a média de mercado apurada em pesquisa de preços, cujo resultado indicou valor médio de R\$ 10.566,67, conforme documento de Estimativa da Despesa.

**V. Conclusão**

Portanto a contratação da empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP, pelo valor de R\$ 10.000,00 para o período anual, é justificada:

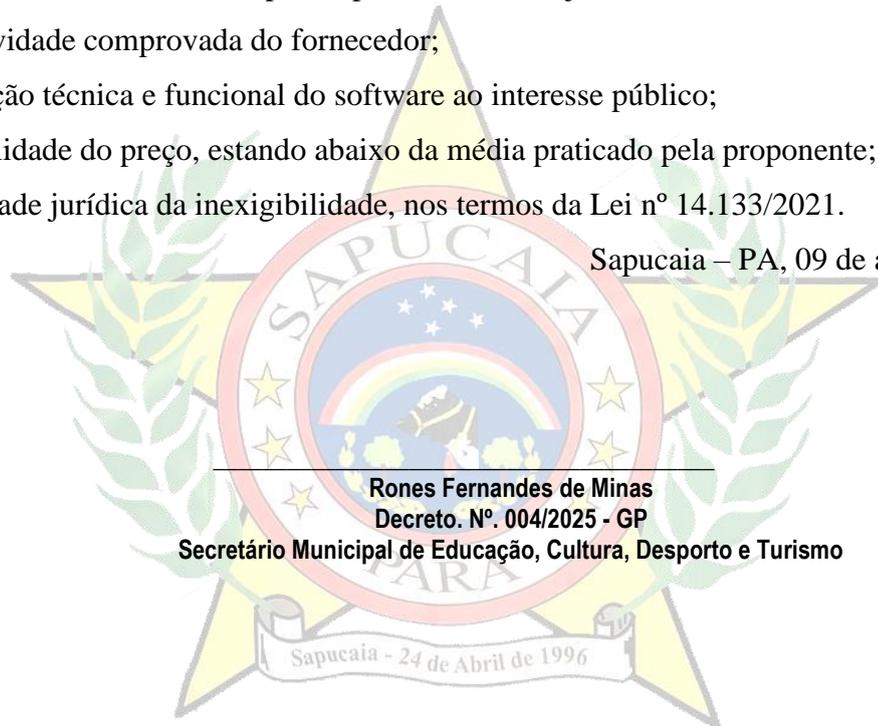
Pela exclusividade comprovada do fornecedor;

Pela adequação técnica e funcional do software ao interesse público;

Pela razoabilidade do preço, estando abaixo da média praticado pela proponente;

Pela viabilidade jurídica da inexigibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sapucaia – PA, 09 de abril de 2025.



**Rones Fernandes de Minas**  
**Decreto. Nº. 004/2025 - GP**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**